



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA  
Data: 29/09/2021  
8ª Sessão Ordinária

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Presidente  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, lei nº 4309 de 29 de julho de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309/2022 de 29 de julho de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias com recursos de Operações de Crédito, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes conformidades:

**06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
15.451.0009.1012 – Pavimentação de Vias Públicas  
4490.51.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000.000,00  
Fonte: 0.1.754.0000 – Operações de Crédito Internas

**06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
15.451.0009.1011 – Construção e Reforma de Praças  
4490.51.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 2.000.000,00  
Fonte: 0.1.754.0000 – Operações de Crédito Internas

**09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
16.482.0039.1092 – Construção de Casas Populares  
4490.51.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 5.000.000,00  
Fonte: 0.1.754.0000 – Operações de Crédito Internas

**Art. 3º** Constitui recursos ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, operações de crédito internas, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, no valor de **R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais)** do Programa FINISA da Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 27 de Setembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**JUSTIFICATIVA**

REF: Projeto de Lei nº 065/2021

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, que visa buscar autorização desta Casa de Leis, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

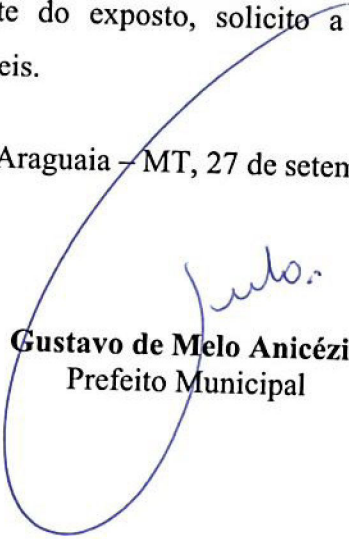
Trata-se de mais uma ação conjunta entre Prefeitura Municipal e Poder Legislativo junto à Caixa Econômica Federal, visando a liberação de recursos para o município de Alto Araguaia no montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

Consoantes os Projetos de Lei aprovados, foram sancionadas as Leis Municipais 4243/2020 e 4291/2021, as quais autorizaram o Poder Executivo a efetuar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Diante da aprovação do referido Programa ao município de Alto Araguaia, necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, de modo a permitir os investimentos.

Diante do exposto, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia - MT, 27 de setembro de 2021

  
**Gustavo de Melo Anicézio**  
Prefeito Municipal